



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 202/2021

DATA: 15.06.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

12 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente

12.01 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente

Fonte: 3.879- Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

08.243.1029.6.605 – Manutenção das Atividades Assistência e Amparo a Criança e Adolescentes

1090 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente

12.01 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente


Fonte: 3.879- Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

08.243.1029.6.605 – Manutenção das Atividades Assistência e Amparo a Criança e Adolescentes

1091 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de Junho de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 62 Data: 16/06/21 - Edição: 2285
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____